



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e

Edital: Pregão Eletrônico nº 21/25-1021; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de fechamento de metal, gradil em estrutura metálica, som de pequeno e médio porte, gerador e transformador, a fim de futuras contratações para eventos/atividades culturais e turísticas realizados pela secretaria municipal de cultura e turismo. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 27/05/2025 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 09.05.2025. Paula Simões Machado – Secretária Mun. de Cultura e Turismo.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 24/25

Contratada: José Carlos de Assis Produções Artísticas LTDA; Valor: R\$ 400.000,00; Assinatura: 23.04.2025; Objeto: Contratação de show artístico para a Festa do Leite. Código do PNCP: 45299104000187-1-000060/2025 Vigência: 1 (um) dia. Bts, 09.05.2025 – Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Chamamento Público nº 002/2023-SMMA, referente à obtenção de proposta de intenção das Organizações da Sociedade Civil – OSC, Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, para realização de coleta seletiva de materiais recicláveis no Município de Batatais, por meio da celebração de Termo de Colaboração: DETERMINO que se proceda ao ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO do Chamamento Público nº 002/2023-SMMA, conforme exarado às fls.320 do referido processo administrativo. Batatais-SP, 30 de abril de 2025.

JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR
Secretário Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA DE FINANÇAS

Descrição da Infração – Artigo 37 do Código de Posturas – contraria o disposto em Art. 37

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/NOTIFICACAOVIADARIO-\(1\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/NOTIFICACAOVIADARIO-(1).pdf)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022025SMASC.

OBJETO: PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- CASA LAR. ANEXO II MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA: Item - CARACTERÍSTICAS (pag. 33)

Onde se Lê:

A principal diferença entre este serviço e o Abrigo Institucional, além do menor número de crianças e adolescentes atendidos por equipamento, está na presença do educador/cuidador residente – pessoa ou casal que reside na casa-lar juntamente com as crianças/adolescentes atendidos, sendo responsável pelos cuidados e pela organização da rotina da casa.

Leia se:

A principal diferença entre este serviço e o Abrigo Institucional, além do menor número de crianças e adolescentes atendidos por equipamento, está na presença do educador/cuidador – pessoa que em seu turno, tem em suas atribuições a responsabilidade pelos cuidados e pela organização da rotina da casa com as crianças/adolescentes atendidos.

Onde se Lê:

Cargo: Educador/Cuidador residente (pag.46, 47)

Cargo: Auxiliar de educador/Auxiliar de cuidador (pag.48,49)

Carga Horária

Semanal: 44horas semanais, Mensal: 220 horas

Leia se:

Cargo: Educador/Cuidador

Cargo: Auxiliar de educador/Auxiliar de cuidador

Carga Horária 12X36 horas semanal e ou escala 12X36h, Mensal: 220 horas

No ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração, Atenciosamente

Aline Cristina Duarte
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 09 de Maio de 2025.

2

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARILIA GABRIELA BRESSAN FERNANDES, CPF: XXX.XXX.XXX-04, na qualidade de proprietária de um imóvel localizado na Rua Otorino Ravagnani, nº 279, Chácara Goiana - Batatais, SP, vem a público comunicar que a fim de cumprir o trâmite para emissão do Alvará de Funcionamento da CARBON CALHAS LTDA, CNPJ: 29.970.815/0001-85, com atividade classificada como CS2, junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, e conforme determina o Artigo nº63 da Lei Municipal nº 2.877/2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.079/2010, informa que se encontra a disposição para consulta e quaisquer impugnação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, o ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, localizado na Rua Doutor Alberto Gaspar Gomes, 900, Centro – Batatais – São Paulo.

BRUNO DA SILVA FERNANDES, CPF: XXX.XXX.XXX-95, na qualidade de proprietário de um imóvel localizado na Rua Otorino Ravagnani, nº 269, Chácara Goiana - Batatais, SP, vem a público comunicar que a fim de cumprir o trâmite para emissão do Alvará de Funcionamento da PERSONALIZA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 56.949.147/0001-87, com atividade classificada como CS2, junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, e conforme determina o Artigo nº63 da Lei Municipal nº 2.877/2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.079/2010, informa que se encontra a disposição para consulta e quaisquer impugnação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, o ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, no Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, localizado na Rua Doutor Alberto Gaspar Gomes, 900, Centro – Batatais – São Paulo.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DISPENSA SEM LANCES - 5/2025
(Republicação)
AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Nome do Pregoeiro Responsável: Celeste Adriana Roxo

Número do Edital/Aviso: 5/2025
(Republicação)

Objeto de interesse: Confecção de materiais impressos personalizados com o fito de atender às demandas dos Departamentos da Câmara Municipal de Batatais

Início de Recebimento de Propostas: 09/05/2025 00:00:00

Fim de Recebimento de Propostas: 15/05/2025 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor unitário

Link de Acesso: <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/p28JZJUwAedPqF5T>

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000017/2025

Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/60257169000153/2025/17>

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública
DIA: 12 de maio de 2025

HORÁRIO: 17 horas
ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

2ª Audiência Pública
DIA: 13 de maio de 2025

HORÁRIO: 17 horas
ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

3ª Audiência Pública
DIA: 14 de maio de 2025

HORÁRIO: 17 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 06 de maio de 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente

DISPENSA SEM LANCES - 10/2025 **AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS**

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Nome do Pregoeiro Responsável: Celeste Adriana Roxo

Número do Edital/Aviso: 10/2025

Objeto de interesse: Aquisição e instalação de catracas com reconhecimento facial no Prédio Histórico da Câmara Municipal de Batatais, contemplando a infraestrutura e software para o perfeito funcionamento do equipamento.

Início de Recebimento de Propostas: 12/05/2025 00:00:00

Fim de Recebimento de Propostas: 20/05/2025 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor unitário

Link de Acesso: <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/ZsEO-mYkooBBZrbw>

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000018/2025

Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/60257169000153/2025/18>

